

**PORTARIA IPREMB Nº 593, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA JANETE MIRANDA MARTINS DE  
MELO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 266, de 08 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Janete Miranda Martins de Melo, inscrita no CPF sob nº 337.529.316-04, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0202855-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 29, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.